



**LEI N° 1.454, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE NOME DA QUADRA  
ESCOLAR POLIESPORTIVA LOCALIZADA  
PRAÇA MULTIEVENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação  
em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Quadra Escolar Poliesportiva, localizada na Praça Multieventos de São Miguel  
dos Campos, passará a ser denominada de “**QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA  
VEREADOR PAULO ANDRÉ VERÇOSA LEMOS (PAULO DA KOMBI)**”,  
mantida com a estrutura organizacional já existente inerente à pasta.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
contrárias.

**PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ**  
**PREFEITO**